



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

OBJETO: serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item nº	Contratada	Valor total R\$
01	CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA / CNPJ: 44.051.739/0001-06	88.732,80
02	CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA / CNPJ: 44.051.739/0001-06	99.072,00
03	CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA / CNPJ: 44.051.739/0001-06	42.192,00

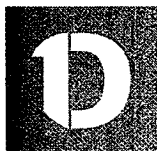
Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 12/2022: R\$ 229.996,80 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 11 de fevereiro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04E5-2FBF-B8E8-CEC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 18/02/2022 15:59:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/04E5-2FBF-B8E8-CEC9>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CALHAS BELTRAO FUNILARIA LTDA**.

ESPÉCIE: Contrato nº 125/2022 - Processo dispensa nº 11/2022.

OBJETO: Aquisição de colarinhos e algerosas, para reparos e manutenção da cobertura do Centro da Juventude - CEJU, incluindo serviços de confecção e instalação, insumos, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, transporte de funcionários e demais equipamentos necessários.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.586,04 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2210	06.005.08.243.0801.6023	934	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2240	06.005.08.243.0801.6023	934	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:4D320C35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EDSON RODRIGO BORDIGNON**.

ESPÉCIE: Contrato nº 126/2022 - Processo dispensa nº 12/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de reparos em 10 (dez) monitores para utilização pelo Centro de Processamento de Dados - CPD da Municipalidade.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.888,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
440	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:46A29A33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 – Processo nº 28/2022.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

1 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CNPJ Nº 61.198.164/0001-60. ITEM 01 R\$ 100.000,00.

VALOR TOTAL R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Francisco Beltrão, 11 de fevereiro de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:8B08C9D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

OBJETO: serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item nº	Contratada	Valor total R\$
01	CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA / CNPJ: 44.051.739/0001-06	88.732,80
02	CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA / CNPJ: 44.051.739/0001-06	99.072,00
03	CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA / CNPJ: 44.051.739/0001-06	42.192,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 12/2022: R\$ 229.996,80 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 11 de fevereiro de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:F4C08731

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

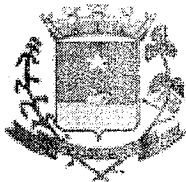
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 – Processo nº 58/2022.

OBJETO: Aquisição de móveis planejados para instalação na Unidade de Saúde do Bairro Padre Ulrico.


[Voltar](#)
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	12
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	86
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Congo, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021. CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA.
Dotação Orçamentária*	0800610301100120473390340000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	229.996,80
Data Publicação Termo ratificação	14/02/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

CPF: 55437877900 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

OBJETO: serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA.

Item nº	Contratada	Valor total R\$
01	CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA / CNPJ: 44.051.739/0001-06	88.732,80
02	CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA / CNPJ: 44.051.739/0001-06	99.072,00
03	CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA / CNPJ: 44.051.739/0001-06	42.192,00

Francisco Beltrão, 14 de fevereiro 2022.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.051.739/0001-06, com sede na Rua Professor Becker, 1871, CEP: 85010170, centro, na cidade de Guarapuava/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência do Chamamento Público nº 06/2021 e da **inexigibilidade de licitação nº 12/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Congo, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	79504	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	HORA	864,00	102,70	88.732,80
2	79505	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	HORA	768,00	129,00	99.072,00
3	79506	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	HORA	288,00	146,50	42.192,00

Nº de horas que deverão ser executadas por mês:

72 horas no plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.

64 horas no plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.

24 horas no plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 229.996,80 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser realizados de acordo com a programação e escala estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir da celebração do contrato e a CONTRATADA deverá atender aos seguintes requisitos:

1 - Prestar os serviços na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, localizada na Rodovia PR-180, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, localizado na Rua São João, nº 700, no bairro da Congo e no Centro de Saúde da Cidade Norte, localizado na Rua Taubaté, nº 380, no Bairro Pinheirinho e no CAPS AD II, localizado na Rua Minas Gerais, nº 844, no Bairro Alvorada, no Município de Francisco Beltrão – PR, nos horários determinados pela Secretaria Municipal da Saúde;

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



- 2 - Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços;
- 3 - Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de Serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal;
- 4 - Se pessoa jurídica, responsabiliza-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço;
- 5 - Responsabiliza-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que venha causar aos pacientes;
- 6 - Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;
- 7 - Fazer a preceptoria dos acadêmicos de medicina quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 8 - Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo Município de Francisco Beltrão;
- 9 - Não ceder ou transferir para terceiros a execução; e
- 10 - Comunicar ao Contratante qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da administração, com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O Município através da Secretaria Municipal de Saúde, realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade do fiscal designado para acompanhamento do contrato e as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo da credenciada.

PARÁGRAFO ÚNICO - O controle das horas de plantão executadas pela CONTRATADA deverá ser feito através de registro no ponto biométrico.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão a conta da receita vinculada à saúde EC 29/00 e Bloco de custeio e serviços públicos de saúde e estão previstas na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5510	08.006.10.301.1001.2046	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6110	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5690	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5520	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5990	08.006.10.302.1001.2050	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento pela prestação dos serviços será realizado em até 10 (dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração da prestação dos serviços, mediante apresentação de documento fiscal, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O período de apuração para efeito de pagamento será de 30 dias, contados do dia 16 de cada mês até o dia 15 do mês subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O faturamento mensal da prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com o registro no controle de frequência através do ponto biométrico.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º 8.666/93 e alterações, pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENCIA DOS SERVIÇOS

Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Francisco Beltrão, garantida a prévia defesa, aplicará a CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará a CONTRATADA as penalidades previstas no art. 87 da lei 8.666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo do descredenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MULTA

O CONTRATANTE, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/963 e alterações, aplicará multa:

a) pela recusa em executar os serviços ora contratados, sofrerá as penalidades previstas no art. 87, II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

b) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela inexecução total ou parcial dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e alterações e dos princípios gerais de direito.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente CONTRATO será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referentes a licitação e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro do Município de Francisco Beltrão – PR., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente CONTRATO que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho de Saúde.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em duas (02) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinados.

Francisco Beltrão, 14 de fevereiro de 2022.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA

CONTRATADA
MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
CPF 012.141.856-14

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MANOEL BREZOLIN



Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166 IE:
 Endereço: R. Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601030 Cidade: Francisco Beltrão
 Fone: 046-35202121 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número 6938/2022	Tipo Ordinário	Emitido em 23/03/2022	Requisição Nº 5049	Req. Compra Nº 186347
----------------------------	--------------------------	---------------------------------	------------------------------	---------------------------------

Licitação Tipo Processo inexigibilidade	Número 12/2022 de 07/02/2022
--	--

Contrato/Aditivo								
Seqüência 15656	Contrato 127/2022 - SIM-AM: 1272022	Aditivo	Início da vigência 14/02/2022	Fim da vigência 13/02/2023	Fim da vig. atualizada 13/02/2024	Início da execução 14/02/2022	Fim da execução 13/02/2023	Fim da exe. atualizada 13/02/2024

Credor							
Fornecedor CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA		Matrícula 621439-8	CPF/CNPJ 44.051.739/0001-06				
Endereço Rua Professor Becker, 1871		Bairro CENTRO					
Cidade/UF Guarapuava/PR	CEP 85010-170	Fone (42)99123-3725	Tipo de conta bancária Conta Corrente	Banco 336	Agência 1	Conta 12606541-1	

Classificação da despesa			Saldo anterior
08	Secretaria Municipal de Saúde		R\$ 1.001.982,00
08.006	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2047	Centro de Saúde Cidade Norte		Valor empenhado
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		R\$ 3.754,80
5680	00000 Recursos Ordinários (Livres)		Saldo atual
	Do Exercício		R\$ 998.227,20

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
79505	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA		HORA	10,0000	129,0000	1.290,00
79504	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA		HORA	24,0000	102,7000	2.464,80

Certidão	Numero	Validade
CND FGTS	2022031703121819771746	15/04/2022
CND TRABALHISTAS	55459228/2021	29/05/2022
CND UNIFICADA RFB/PGFN	980E4BA1.7E75.3505	23/05/2022

Forma de pagamento: Em até 10(dez) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.
 Local de entrega: CSCN- REF. MARÇO/22- PROC ADM 7.758/22



Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166 IE:
 Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601030 Cidade: Francisco Beltrão
 Fone: 046-35202121 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número 10283/2022	Tipo Ordinário	Emitido em 27/04/2022	Requisição Nº 7456	Req. Compra Nº 188344
-----------------------------	--------------------------	---------------------------------	------------------------------	---------------------------------

Licitação Tipo Processo inexigibilidade	Número 12/2022 de 07/02/2022
--	--

Contrato/Aditivo								
Seqüência 15656	Contrato 12/2022 - SIM-AM: 1272022	Aditivo	Início da vigência 14/02/2022	Fim da vigência 13/02/2023	Fim da vig. atualizada 13/02/2024	Início da execução 14/02/2022	Fim da execução 13/02/2023	Fim da exe. atualizada 13/02/2024

Credor							
Fornecedor CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA			Matrícula 621439-8	CPF/CNPJ 44.051.739/0001-06			
Endereço Rua Professor Becker, 1871						Bairro CENTRO	
Cidade/UF Guarapuava/PR	CEP 85010-170	Fone (42)99123-3725	Tipo de conta bancária Conta Corrente	Banco 336	Agência 1	Conta 12606541-1	

Classificação da despesa			Saldo anterior
08	Secretaria Municipal de Saúde		R\$ 855.732,10
08.006	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2047	Centro de Saúde Cidade Norte		Valor empenhado
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		R\$ 5.603,40
5680	00000 Recursos Ordinários (Livres)		Saldo atual
	Do Exercício		R\$ 850.128,70

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
79505	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA		HORA	10,0000	129,0000	1.290,00
79504	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA		HORA	42,0000	102,7000	4.313,40

Cortidão	Número	Validade
CND FGTS	2022042403001477242845	23/05/2022
CND TRABALHISTAS	55459228/2021	29/05/2022
CND UNIFICADA RFB/PGFN	980E.4BA.1.7E75.3505	23/05/2022

Forma de pagamento: Em até 10(dez) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

Local de entrega: CSCN- REF. ABRIL/22- PROC ADM 11.681/22



Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166 IE:
 Endereço: R. Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601030 Cidade: Francisco Beltrão
 Fone: 046-35202121 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número 18700/2022	Tipo Ordinário	Emitido em 21/07/2022	Requisição Nº 13249	Req. Compra Nº 193187
-----------------------------	--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

Licitação Tipo Processo inexigibilidade	Número 12/2022 de 07/02/2022
--	--

Contrato/Aditivo								
Seqüência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
15656	127/2022 - SIM-AM: 1272022	1	14/02/2022	13/02/2023	13/02/2024	14/02/2022	13/02/2023	13/02/2024

Credor			Matrícula	CPF/CNPJ		
Fornecedor CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA			621439-8	44.051.739/0001-06		
Endereço Rua Professor Becker, 1871			Bairro CENTRO			
Cidade/UF Guarapuava/PR	CEP 85010-170	Fone (42)99123-3725	Tipo de conta bancária Conta Corrente	Banco 336	Agência 1	Conta 12606541-1

Classificação da despesa			Saldo anterior
08	Secretaria Municipal de Saúde		R\$ 110.943,70
08.006	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2047	Centro de Saúde Cidade Norte		Valor empenhado
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		R\$ 6.164,80
5680	00000 Recursos Ordinários (Livres)		Saldo atual
	Do Exercício		R\$ 104.778,90

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
79505	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA		HORA	1,0000	2.809,6000	2.809,60
79504	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA		HORA	1,0000	3.355,2000	3.355,20

Certidão	Número	Validade
CND FGTS	2022070904013972677092	07/08/2022
CND TRABALHISTAS	16312626/2022	19/11/2022
CND UNIFICADA RFB/PGFN	C3ED.B9D2.2F01.C64E	28/11/2022

Forma de pagamento: Em até 10(dez) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

Local de entrega: CSCN- PROC ADM 20.901/22- REF. JULHO/22

30 Hora plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira. R\$ 111,84- Total R\$ 3.355,20

20 Hora plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. R\$ 140,48- Total R\$ 2.809,60



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 127/2022 - referente a Processo inexigibilidade nº 12/2022.

OBJETO: Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 229.996,80 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

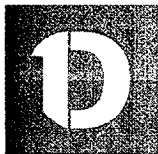
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5510	08.006.10.301.1001.2046	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6110	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5690	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5520	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5990	08.006.10.302.1001.2050	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 14 de fevereiro de 2022.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C4A-DC48-3F18-D788

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 15/02/2022 15:15:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/7C4A-DC48-3F18-D788>

ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 14 de fevereiro de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:D565AD2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2022

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para readequação da entrada de energia do antigo Terminal Rodoviário, para viabilizar a ligação definitiva das instalações elétricas do futuro Mercado Municipal.

FORNECEDOR: PUTON & DAL MOLIN LTDA
CNPJ Nº: 85.482.594/0001-77

VALOR TOTAL: R\$ 17.599,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Francisco Beltrão/PR, 14 de fevereiro de 2022.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:4BF0D636

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 127/2022 - referente a Processo inexigibilidade nº 12/2022.

OBJETO: Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD - II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 229.996,80 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5510	08.006.10.301.1001.2046	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6110	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5690	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5520	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5990	08.006.10.302.1001.2050	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 14 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:E05DA91E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e da empresa **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA CIDADE NORTE DE FRANCISCO BELTRÃO-PR.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 983/2021 - Dispensa de Licitação nº 120/2021

OBJETO: Prestação de serviços na coleta de resíduos sólidos secos, recicláveis e reutilizáveis, gerados no perímetro urbano do Município.
DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 78, inc. I, II, V e VIII e no art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, pela rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 983/2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2818/2022.

Francisco Beltrão, 14 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:CF5ADDC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ISABELLE SILVA COSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 939/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 92/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família da COMUNIDADE DE KM 20, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 20/2021.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de alteração de valor do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2631/2022.

Fica atualizado o valor do serviço abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unid	QTD	Preço Unitário anterior R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
1	78756	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	MES	6	14.304,56	15.123,95
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO						R\$ 4.916,34

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:4B47FA80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO